

PORTARIA Nº 585/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, à servidora efetiva **ROSINEIDE DE ARAUJO SILVA**, mat. 4705, inscrita no CPF sob nº

ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. A servidora trabalhou no período compreendido na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 23/04/2025, pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, totalizando o período de 1764 (um mil setecentos e sessenta e quatro) dias ou 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

